

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 06 de x x de x x x x x de 1997

*“Declara de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA
SARZEDO CENTRO E VILA SATÉLITE DO MUNICÍPIO DE
SARZEDO MG”*

“O PREFEITO MUNICIPAL DE SARZEDO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 30, I da Constituição Federal e art. 68, I da Lei Orgânica Municipal vigente, FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL APROVOU e EU SANCIONO a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SARZEDO CENTRO E VILA SATÉLITE DO MUNICÍPIO DE SARZEDO MG, situada à Avenida Geraldina de Freitas, nº 74, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sarzedo, 14 de Abril de 1997


JOSÉ PEDRO ALVES
Prefeito Municipal


Marcelo Pinheiro do Amaral
Diretor Municipal de Governo



CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
CEP 32.450-000 ESTADO DE MINAS GERAIS

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 013/97.

“Declara de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SARZEDO CENTRO E VILA SATÉLITE DO MUNICÍPIO DE SARZEDO MG.”

A Câmara Municipal de Sarzedo, por seus representantes legais aprova, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade pública a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SARZEDO CENTRO E VILA SATÉLITE DO MUNICÍPIO DE SARZEDO MG, situada à Avenida Geraldina de Freitas,nº 74, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sarzedo, 27 de maio de 1997.


Werther Clayton de Rezende
Presidente


José Augusto de Oliveira
Vice-Presidente


Expedito João Bernardo
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
CEP 32.450-000 ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
SOBRE A “REDAÇÃO FINAL” DO PROJETO DE LEI
Nº 006/97.

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, analisando o texto da “Redação Final”, do Projeto de Lei nº 006/97, de autoria do Executivo Municipal, que: “Declara de Utilidade Pública a Associação Comunitária SARZEDO CENTRO E VILA SATELITE” emite parecer favorável à sua aprovação nesta Casa.

Câmara Municipal de Sarzedo, 27 de maio de 1997.


PRESIDENTE


RELATOR


MEMBRO

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
CEP 32.450-000 ESTADO DE MINAS GERAIS

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 006/97.

“Declara de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SARZEDO CENTRO E VILA SATÉLITE DO MUNICÍPIO DE SARZEDO MG.”

A Câmara Municipal de Sarzedo, por seus representantes legais aprova, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade pública a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SARZEDO CENTRO E VILA SATÉLITE DO MUNICÍPIO DE SARZEDO MG, situada à Avenida Geraldina de Freitas, nº 74, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sarzedo, 27 de maio de 1997.

Luiz Gonzaga Barbosa de Aguiar,

PRESIDENTE

Maria Francisca Silveira

RELATOR

Art. Gonzaga P. de Oliveira

MEMBRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO
CEP 32.450-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI nº 09, de 04 Junho de 1997

*“Declara de Utilidade Pública a Associação
Comunitária SARZEDO CENTRO E VILA
SATÉLITE DO MUNICÍPIO DE SARZEDO”.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SARZEDO CENTRO E VILA SATÉLITE DO MUNICÍPIO DE SARZEDO, situada à Avenida Geraldina de Freitas, nº 74, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO, 04 de Junho de 1997.


JOSÉ PEDRO ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

TABELA DE CONTROLE DOS PROCESSOS LEGISLATIVOS

Nº PL.: _____ Data: _____

Autor:

Ementa:

Blank lined page for notes.

Data/Reunião da Leitura/PL.:

Distribuição à Comissão:

Data/Entrega:

Parecer/Comissão:

Data/Receb. Parecer:

Data/Votação I Turno:

Data/Votação II Turno:

Proposição nº: _____ Dia: _____ Mês: _____ Ano: _____

Lei nº: _____ Dia: _____ Mês: _____ Ano: _____